

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CLÍNICA POR MEIO DE GESTÃO ENVOLVENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS NA RDC Nº 509 DO PARQUE TECNOLÓGICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 002/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.129.279/0001-03, com sede na Rua T-30, nº 2035, Qd. 83, Lt. 24, Setor Bueno, Goiânia GO, CEP 74.215-060, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, a Sra. ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 2.181.506 SPTC/GO, inscrita no CPF 557.812.331-72, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse SEXTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste SEXTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 002/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 002/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20533

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE



ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI
ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHA 01

NOME:
CPF:
RG:



TESTEMUNHA 02

NOME:
CPF:
RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6º ADT CTR Nº 002.2022- ORBIS.pdf

Documento número 719a1e5d-a565-4afe-95dc-146de64807dc

Criado por bruno.barbosa@orbisengenharia.com.br em 20 Fevereiro 2024, 17:02



Assinaturas

✓ Alessandra Maranhão Oliveira Antonioli Maranhão Sá
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 45.177.252.87

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_0_3 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Fevereiro 20, 2024, 17:21:43

E-mail: alessandra.maranhao@orbisengenharia.com.br

Telefone: + 5562981297600

ZapSign Token: 45082dfe-****-****-****-5d8086b7349c

Assinatura de Alessandra Maranhão Olivei...

✓ BRUNO CELSO FREITAS BARBOSA
Assinou como testemunha

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.178.194.88 / Geolocalização: -16.701926, -49.274373

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Fevereiro 20, 2024, 17:09:51

E-mail: bruno.barbosa@orbisengenharia.com.br

Telefone: + 5562981297600

ZapSign Token: bb8718a0-****-****-****-29ecc5eb7438

Assinatura de BRUNO CELSO FREITAS
BARBOSA



Hash do documento original (SHA256):

fb4e80b18e60f61d695d9a1547755a7b5c68b4d5907f928d80099d9319376e3e

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=719a1e5d-a565-4afe-95dc-146de64807dc>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 719a1e5d-a565-4afe-95dc-146de64807dc, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

